
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 134/2012 de 1 de Março de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da Rádio Canal, um subsídio de € 175,38 (cento e setenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), relativo ao incentivo à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projeto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

22 de fevereiro de 2012. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.